REQUERIMENTO APROVADO 38ª SESSÃO DATA 16/11/21 PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE
SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO

514/2021

A cidade de Praia Grande possui hoje 05 Equipamentos de acolhimento para Crianças e Adolescentes. O objetivo do serviço é oferecer às crianças acolhidas uma realidade mais familiar. Nestes espaços o ambiente é reproduzido como uma moradia familiar, onde as crianças e adolescentes podem brincar, realizar refeições, estudar e até participar da rotina da casa de forma colaborativa.

As crianças e adolescentes são direcionados às instituições de acolhimento em casos extremos, quando têm seus direitos violados. Em todas as situações há o conhecimento e autorização da Vara da Infância e Juventude e também do Conselho Tutelar do Município.

Contudo, as Crianças e os adolescentes que vivem em abrigos precisam de convivência comunitária, necessitam praticar as atividades habituais como toda criança e jovem praticam.

A participação na vida comunitária é um direito estabelecido pelo ECA, mas ele só tem como ser garantido aos abrigados que tiverem acesso às políticas básicas e aos serviços oferecidos para a comunidade em geral, como as atividades externas de lazer, esporte, religião e cultura. A convivência comunitária evita a alienação e inadequação dos abrigados para o convívio social.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, e a fins de instruir futuros trabalhos desta Vereadora, seja enviado ofício a Exma. Sr.ª. **RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Promoção Social, nos responda os seguintes questionamentos;

1. As Crianças e os adolescentes que vivem nos abrigos de nosso município são inseridos em projetos culturais disponibilizados no PDA?
2. As Crianças e os adolescentes que vivem nos abrigos de nosso município são inseridos em projetos de esportes?
3. As Crianças e os adolescentes que vivem nos abrigos de nosso município são inseridos no CAMP?

Em caso de resposta **NEGATIVA,** solicito que a Secretaria de Promoção Social viabilize estudos para a inserção dessas crianças e jovens, para que tenham perspectiva de vida, chance de crescimento e desenvolvimento saudável junto à sociedade.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA